DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA N.º 75/2021.

"Dispõe sobre nomeação de membros para integrar o Comitê Municipal de Gerenciamento dos Planos de Contingência e Prevenção, monitoramento e Controle da Pandemia da Covid-19 no âmbito do Sistema Municipal de saúde do Município de Ubirajara e dá outras providências"

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, no uso e gozo de suas atribuições edita a seguinte Portaria.

Artigo 1º. Ficam nomeados , os membros abaixo especificados, para integrarem o Comitê Municipal de Gerenciamento dos Planos de Contingência de Prevenção, Monitoramento e Controle da Pandemia da Covid-19 no âmbito do Sistema Municipal de Saúde do Município de Ubirajara.

Célio Ferrari Rodrigues- Vice Prefeito Municipal,

Rejane da Silva- Representante da Assistência Social,

Giovana Guerra Bocardi Ferreira- Diretora Municipal da Saúde,,

Leonardo Petenuci- Secretário da Fazenda

Jaqueline Erray Cecchi- Sargenta PM Ubirajara,

Aluizio Cordeiro- Representante Polícia Civil

Rodrigo Franco- Diretor Municipal de Educação,

Silmara Aparecida Viscovini- Diretora de Escola Estadual,

Magda Rodrigues de Oliveira- Vigilância Sanitária e,

Mariana de Oliveira Conceição Negrini- Chefe de Gabinete.
Roberta Aparecida Messias Moraes- Enfermeira
Nataly Cristina Pereira da Rocha- Enfermeira

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Artigo 2º- O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de Covid-19 possui as seguintes atribuições:

I- Gerenciar, administrar e autorizar o uso dos recursos financeiros referente ao Covid-19,

II- Elaborar o Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID 19,

III- Monitorar os resultados das testagens realizadas na população,

IV- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológicos compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

V- Operacionalizar o Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar,

VI- Avaliar , autorizar executar e criar calendário Municipal de Vacinação do COVID

Artigo 3º - A Comissão estará em pelo tempo que perdurar a pandemia resultante da transmissão do CORONAVIRUS COVID 19.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 10 de Junho de 2021.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal